



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 144223/2023

CERTIFICO que na data <u>28/06/23</u>
foi publicado no Placar Oficial () / Site (X)
deste Município o(a) <u>Ato Declaratório</u>
de _____ nº _____ do dia <u>28/06/23</u>
 Secretário de Administração

“Reconhece a necessidade de instalação e localização como condição de escolha do imóvel que especifica e dispensa licitação para sediar a Unidade Básica de Saúde – UBS 304 e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO, a essencialidade da prestação continuada dos serviços públicos, notadamente de garantia de saúde pública;

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140;

RECONHECENDO, a imprescindibilidade da locação do imóvel situado à Avenida Hermínio de Amorim, Quadra 45, Lote 11, Setor Pouso Alto 2ª Etapa – Piracanjuba/GO, dada suas características, localização e finalidade precípua para sediar a Unidade Básica de Saúde – UBS 304;

ACATANDO as razões expostas pelo Secretário Municipal de Saúde de Piracanjuba, Sr. Fernando de Paula Dias e tudo mais que integra os autos do Processo Administrativo nº 144223/2023, usando do permissivo contido no inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE por:

Declarar que fica dispensa a realização de procedimento de licitação locação de imóvel situado à Avenida Hermínio de Amorim, Quadra 45, Lote 11, Setor Pouso Alto 2ª Etapa – Piracanjuba/GO, para sediar a Unidade Básica de Saúde – UBS 304.

Autorizar, celebração de contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis sucessivamente por iguais períodos conforme a necessidade do serviço público, pelo preço identificado no Laudo de Avaliação exarado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, instituída pelo Decreto nº 40/2021.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 27 (vinte e sete) dias de junho de 2023.



CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 144223/2023

ANEXO I

DADOS A SEREM CONTRATADOS

LARISSA LEMES SILVA, Pessoa Física, Brasileira, inscrita no CPF sob o nº 005.705.611-08, Carteira de Identidade nº 3862065 – DGPC/GO, residente e domiciliada na Avenida Dr. Hermínio de Amorim, Quadra 18, Lote 04, nº 660, Setor Pouso Alto – Piracanjuba/GO.

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de imóvel situado na Avenida Hermínio de Amorim, Quadra 45, Lote 11, Setor Pouso Alto 2ª Etapa – Piracanjuba/GO, para sediar a Unidade Básica de Saúde – UBS 304.	12	Mês	R\$ 2.640,00	R\$ 31.680,00
VALOR TOTAL -----					R\$ 31.680,00

Importa-se o presente processo de dispensa de licitação a importância total de **R\$ 31.680,00 (Trinta e um mil seiscientos e oitenta reais)**.

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 27 (vinte e sete) dias de junho de 2023



CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba